



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 1105/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
17/12/2025  
Vilso

Conceder Férias a Servidora Pública **Ana Claudia Silva de Lima** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Ana Claudia Silva de Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 28/07/2024 a 27/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

UDA6-MY-XCJN	Paola Pereira dos Santos	-----	-----	-----	NÃO COMPARECEU
UDNE-LP-L5BE	Paulo Fernandes Souza Silva	-----	-----	-----	NÃO COMPARECEU
UDND-VM-0XQ8	Tarcísio Gomes de Souza	-----	-----	-----	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR CIÊNCIAS HUMANAS (RURAL)					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS SELETIVO	PONTOS PND	SOMA	CLASSIFICAÇÃO
UDAH-7J-92KT	Joselita de O. Sousa de Freitas	85	---	85	1º
UDDB-2B-UBE5	Julio Cezar Pereira da Silva	60	05	65	2º
UDEV-V0-BJ62	Claudio Moreira Gomes	55	---	55	3º
UDNW-RK-R661	Fellipe de Almeida	-----	-----	-----	NÃO COMPARECEU
UD9W-GG-Z91K	José Roberto Cassella	-----	-----	-----	NÃO COMPARECEU

**PORTARIA N°1102/2025**

**Portaria n°1102/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Auxiliadora de Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Auxiliadora de Oliveira**, ocupante do cargo de **Telefonista**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 07/12/2024 a 06/12/20225.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1103/2025**

**Portaria n°1103/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Denilza Bispo de Souza** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Denilza Bispo de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/

2024 a 01/02/20225.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1104/2025**

**Portaria n°1104/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Riene Naiara Mendes G. dos Santos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Riene Naiara Mendes G. dos Santos**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/11/2024 a 17/11/20225.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

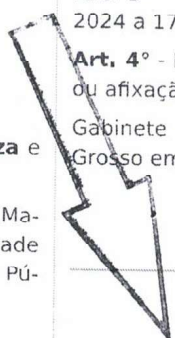
**PORTARIA N°1105/2025**

**Portaria n°1105/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Ana Claudia Silva de Lima** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Ana Claudia Silva de Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 28/07/2024 a 27/07/20225.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1106/2025**

**Portaria n°1106/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Magda Aparecida da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Magda Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/08/2024 a 22/08/20225.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1107/2025**

**Portaria n°1107/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Nilce Ledi Koester** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Nilce Ledi Koester**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 28 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2024 a 09/08/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1108/2025**

**Portaria n°1108/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Paulo Apociano Cruz** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Paulo Apociano Cruz**, ocupante do cargo de **Mecânico**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 11/09/2023 a 10/09/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1109/2025**

**Portaria n°1109/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Paulo Felix dos Reis** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Paulo Felix dos Reis**, ocupante do cargo de **Vigilante**, férias regulares no período de 20 dias a